



ERRATAS N° 01,02,03

O Prefeito do Município de Mantena - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Mantena / MG, conforme a seguir:

ERRATA N° 01

Art. 1º - Retifica-se o anexo VI , no que tange ao vencimento e nível de escolaridade do Cargo nº 49 – Professor da Educação Básica I, conforme edital Retificado devidamente publicado.

Art. 2º - Retifica-se o anexo VI, no que tange a nomenclatura do Cargo nº 26

Onde se Lê: Enfermeiro

Leia – se Enfermeiro PSF.

ERRATA N° 02

Art. 1º - Retifica-se o anexo VI , no que tange a escolaridade exigida para o CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, conforme determina Ofício nº 185.2012 do Conselho Regional de Serviço Social – MG.

Art. 2º - Retifica-se o anexo VI , no que tange ao valor de inscrição que será cobrado por candidato.

ERRATA N° 03

Art. 1º - Retifica-se o anexo VI , no que tange a **nomenclatura** do cargo n° 06

Onde se Lê: Arquivista

Leia-se: Técnico de Arquivo

Art. 2º - Retifica-se o item 2.1.7 do edital, bem como acrescenta a ele o item 2.1.7.1

Art. 3º - Retifica-se o item 3.3.7 do edital, no que tange ao **prazo de entrega dos títulos**.

Art. 4º - Retifica-se as atribuições do cargo Analista Técnico do Serviço De Saúde, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 036, de 19 de junho de 2012, bem como altera-se o vencimento do cargo.

Art. 5º - Retifica-se a escolaridade do cargo Analista Técnico do Serviço De Saúde conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 036, de 19 de junho de 2012.

Art. 6º - Altera-se o item 2.1.8.4 do referido edital.

Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata, estando disponível o Edital Retificado no site da www.imperialconcursos.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Mantena - MG.

Mantena, 23 de Julho de 2012

Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal